Informativo de Novidades Thomson Reuters®

Novas ferramentas de consulta e ajustes nas funcionalidades de busca, exportação e envio de documentos

Janeiro - 2020

1 - Informativo de Novidades - Janeiro 2020



HOMSON REUTERS

Tabela de Conteúdo

NOVIDADES4
FERRAMENTA FOLHA DE PAGAMENTO - RUBRICAS E INCIDÊNCIAS - (E-SOCIAL)4
DESCRIÇÃO 4
TELA INICIAL
BUSCA 5
RUBRICA INEXISTENTE 8
FERRAMENTA RETENÇÕES8
DESCRIÇÃO 8
TELA INICIAL
BUSCA POR SERVIÇO9
BUSCA POR ITEM LC 116 10 2 – Informativo de Novidades – Janeiro 2020



BUSCA POR DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	11
ÓRGÃO PÚBLICO FEDERAL	. 13
SERVIÇO/ATIVIDADE INEXISTENTE	. 15
GERAR PDF	. 15



Novidades

Foram implementados ajustes na busca por data, bem como na reformulação de busca já realizada para um resultado mais assertivo, e também na exportação e envio de documentos.

Foram também disponibilizadas duas novas ferramentas para consulta:

- Folha de Pagamento Rubricas e Incidências (e-Social)
- Retenções

Ferramenta Folha de Pagamento - Rubricas e Incidências - (e-Social)

Descrição

Está disponível no Checkpoint a nova ferramenta Folha de Pagamento – Rubricas e Incidências.

Uma ferramenta de consulta, que apresenta informações sobre as rubricas previstas na tabela de rubricas do e-Social, bem como as respectivas incidências de INSS, IR e FGTS e eventuais penalidades por não cumprimento das disposições correspondentes.

Acessando a ferramenta

Para acessar a ferramenta, você deve se logar no Checkpoint e clicar na aba Ferramentas.

No quadro Ferramentas de Consulta (lateral esquerda da tela) está o link da ferramenta "Folha de Pagamento - Rubricas e Incidências - (e-Social)":

Imagem

PÁGINA PRINCIPAL PESQUISAS NOVIDADES FERRAMENTAS	
企	
Tabelas Inteligentes Tabelas Inteligentes:	
Incentivos Fiscais Incentivos fiscais:	
-CUB - Custo Unitário Básico E Agenda de Vencimentos Tabela dinâmica que exibe informações sobre programas de incentivo fiscal no âmbito federal (IRPJ) e em todos os Estados brasileiros (ICMS), p o filtro por setor de atividade.	ossibilitando
- Vencimento CUB – Custo Unitário Básico:	
- Obrigação Acessóna/Declarações/Demonstrativos Tabela dinâmica relacionada ao setor de Construção Civil, que possibilita filtrar o conteúdo pelo Estado de interesse.	
Obrigação trabalhista Agenda de vencimentos:	
Tabelas dinâmicas que exibem as obrigações fiscais e trabalhistas, bem como os respectivos prazos de cumprimento por vencimento, por tributo obrigação acessória nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal.	ou por
Ferramentas de Consulta:	
-Consulta ICMS ST Automotivo Consulta ICMS ST Automotivo:	
-Consulta ICMS S1 Bebidas Exibe a margem de valor agregado e a fundamentação legal aplicável às operações com autopeças entre os Estados consultados.	
-Mapa ICMS Consulta ICMS ST Bebidas:	
🖒 Folha de Pagamento - Rubricas e Incidências - (e- Social) Exibe a margem de valor agregado e a fundamentação legal aplicável às operações com bebidas entre os Estados consultados.	
Retenções Mapa ICMS:	
-Código CEST Mapa interativo que exibe a alíquota de ICMS e, quando aplicável, o diferencial de alíquota entre os Estados selecionados.	
-Tributação do Simples Nacional por CNAE Código CEST:	
Regime de Tributação por CNAE Exibe sugestões de códigos CEST de acordo com a NCM ou descrição do produto pesquisado.	
Tributação de IPI/PIS/COFINS por NCM Tributação do Simples Nacional por CNAE:	

4 – Informativo de Novidades – Janeiro 2020



Tela Inicial

A tela inicial da ferramenta apresenta os campos de busca: Código Rubrica e Descrição Rubrica:

Imagem

Busca	

Busca

A busca poderá ser realizada pelo código da rubrica ou por descrição, que irá verificar se o termo pesquisado corresponde a uma das rubricas da tabela do e-Social.

Deverá ser utilizado apenas um dos campos de busca por vez.

Ao preencher um dos campos com informações que correspondam a uma rubrica existente na tabela do e-Social e clicar no botão Pesquisar, a ferramenta trará como resultado o código, o nome e a descrição da natureza da referida rubrica e a indicação se há incidência de INSS, FGTS e IR, bem como informações sobre penalidades e a base legal do referido registro. Havendo alguma situação específica sobre a rubrica, será apresentada uma linha de observações com as indicações necessárias para melhor compreensão. Tendo havido também alguma questão levantada em relação à rubrica para a qual exista alguma Solução de Consulta, esta também será apresentada.



Folha de Pagamento - Rubricas e Incidências (e-Social)

Busca Código Rubrio	ca: 1000	Descrição Rubrica:		Limpar Pesquisar
Código Rubrica	Nome Rubrica			
1000	Salário, vencimen	to, soldo ou subsídio.		
Descrição da natu	ureza da rubrica			
Corresponde ao sal	ário básico contratua	l do empregado contratado de acordo co	om a CLT e o vencimento mensal do servi	dor público e do militar.
		INSS	FGTS	IR
Incidência		Sim	Sim	Sim
Penalidades/Consec	quências	Multa de R\$ 2.411,28 a R\$ 241,126,88 (por não haver penalidade expressa pela legislação previdenciária, será aplicada multa conforme a gravidade da infração) Fundamentação: § 3º do art. 283 do Decreto nº 3.048/1999; art. 9ºda Portaria ME nº 9/2019	Multa por não computar a parcela na remuneração, para fins de incidência no FGTS : - 10,000 UFIR no mínimo até o máximo de 100,00 UFIR. Considerando que a UFIR está congelada em R\$ 1,0641, a multa por não computar a parcela na remuneração, para	Atraso no recolhimento do IR retido na fonte - multa de 0,33% por dia de atraso, limitada a 20% bem como juros de mora equivalentes à variação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada
Base Legal		art. 20 e inciso I do art. 28 da Lei nº 8.212/1991; inciso I do art. 214, I e § 3º do art. 283 do Decreto nº 3.048/1999; art. 9ºda Portaria ME nº 9/2019	art. 15 e § 2°, inciso IV do art. 23 da Lei n° 8.036/1990; inciso I do art. 9° da Instrução Normativa SIT n° 144/2018; Anexo II da Portaria MTE n° 290/1997	arts. 681 e 685 do Decreto nº 9.580/2018 (RIR/2018)

Pesquisa realizada em 20/01/2020 às 16:37:37.

Quando a busca for feita por descrição, o termo utilizado será apresentado destacado. Caso a consulta encontre mais de um resultado, será apresentada a lista de rubricas correspondentes e deverá ser selecionado o item que se deseja consultar.



Folha de Pagamento - Rubricas e Incidências (e-Social)

3 result	ados encontrados.	
Código Rubrica	Nome Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica
1020	<mark>Férias – g</mark> ozadas	Valor correspondente a remuneração a que faz jus na época da concessão das <mark>férias</mark> e o adicional constitucional a que o empregado adquiriu direito, inclusive o adiantamento de férias, quando pagas antecipadamente.
1021	Férias - abono ou gratificação de férias superior a 20 dias e beneficiamento associado	Remuneração a título de abono de férias , desde que excedente a 20 (vinte) dias do salário (art. 144 da CLT) e concedido em virtude de cláusula contratual, do regulamento da empresa, de convenção ou acordo coletivo, comopor exemplo, o art. 144 da CLT.
.022	Férias - abono ou gratificação de férias não excedente a 20 dias	Remuneração a título de abono de <mark>férias,</mark> desde que não excedente a 20 (vinte) dias do salário e concedido em virtude de cláusula contratual, do regulamento da empresa, de convenção ou acordo coletivo, como por exemplo o art. 144 da CLT.
.023	Férias - abono pecuniário	Valor correspondente a conversão em dinheiro de 1/3 dos dias de <mark>férias a</mark> que o trabalhador adquiriu direito, inclusive o adicional constitucional.
.024	Férias - o dobro na vigência do contrato	Valor correspondente a remuneração a que faz jus na época da concessão das férias, concedidas após o prazo de concessão, inclusive o adicional constitucional.
623	Ressarcimento de provisão	Ressarcimento de desconto efetuado em recibos de <mark>férias</mark> relativo a provisão de contribuição previdenciária e IRRF
i004	<mark>Férias -</mark> o dobro na rescisão	Valor correspondente a remuneração a que faz jus a época da rescisão contratual, correspondente a <mark>férias</mark> não concedidas no prazo legal, inclusive o adicional constitucional.
006	Férias proporcionais	Valor correspondente a 1/12 avos da remuneração a que faz jus a época da rescisão contratual, fração superior a 14 dias por mês de trabalho e a projeção do aviso-prévio indenizado, inclusive o adicional constitucional
007	Férias vencidas na rescisão	Valor correspondente a remuneração a que faz jus a época da rescisão contratual, correspondente a férias vencidas, mas dentro do prazo concessivo, inclusive o adicional constitucional.
205	Provisão de contribuição previdenciária e IRRF	Desconto efetuado em recibos de <mark>férias:</mark> relativo a provisão de contribuição previdenciária e IRRF
213	Pensão alimentícia	Desconto correspondente a pensão alimentícia sobre o salário mensal, 13º salário, PLR e férias.
221	Desconto de <mark>férias</mark>	Valor correspondente a remuneração (dias) de <mark>férias</mark> do mês corrente pago no mês anterior ou adiantamento de <mark>férias.</mark>
9226	Desconto de <mark>férias -</mark> abono	Desconto correspondente ao abono de <mark>férias</mark> pago no mês anterior ou adiantamento de. Térias

No exemplo, foi selecionada a rubrica 6006.

Imagem

Folha de Pagamento - Rubricas e Incidências (e-Social)

Busca Código Rubrica	: 6006	Descrição Rubrica:		Limpar Pesquisar
Código Rubrica	Nome Rubric	a		
6006	Férias propor	cionais		
Descrição da nature Valor correspondente aviso-prévio indeniza	eza da rubrica a 1/12 avos da do, inclusive o a) remuneração a que faz jus a época da res idicional constitucional	scisão contratual, fração superior a 14 dia:	s por mês de trabalho e a projeção do
		INSS	FGTS	IR
Incidência		Não	Não	Não
Base Legal		§ 6º do art. 15 da Lei nº 8.036/1990	§ 6° do art. 15 da Lei nº 8.036/1990	§ 6° do art. 15 da Lei nº 8.036/1990

Pesquisa realizada em 20/01/2020 às 16:35:25.



^{7 –} Informativo de Novidades – Janeiro 2020

Rubrica inexistente

Quando inserido um código rubrica que não conste na Tabela do e-Social ou um termo que não corresponda ao nome ou à descrição da rubrica, a ferramenta retornará a mensagem "Nenhum Código Rubrica foi encontrado!"

Imagem

Folha de Pagamento - Rubricas e Incidências (e-Social)

lusca				
Código Rubrica:	5050	Descrição Rubrica:	Limpar	Pesquisar
		Nenhum Código Rubrica foi enco	ontrado!	

Ferramenta Retenções

Descrição

Está disponível também a Ferramenta Retenções.

Uma ferramenta de consulta, que apresenta informações relativas à retenção dos tributos federais (IR, CSLL, PIS, COFINS e INSS), na contratação de serviços e nas contratações feitas por órgão público federal.

Acessando a ferramenta

Para acessar a ferramenta, você deve se logar no Checkpoint e clicar na aba Ferramentas.

No quadro Ferramentas de Consulta (lateral esquerda da tela) está o link da ferramenta "Retenções":



THOMSON REUTERS CHECKPOINT		PREFERÊNCIAS MEUS DOCUMENTOS ALERTAS SISTEMA DE TAREFAS ISS TOTAL	AJUDA COMEXIDATA PRIMEIRA HORA BIBLIOTECA E-LEARNING DECISÕES	IR À REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE IR AO CHECKPOINT WORLD IR AO CHECKPOINT USA SAIR
PÁGINA PRINCIPAL PESQUISAS NOVIDADES FE	RRAMENTAS			
	<u></u>			
Tabelas Inteligentes -	Tabelas Inteligentes:			
-Incentivos Fiscais	Incentivos fiscais:			
CUB – Custo Unitário Básico	Tabela dinâmica que exibe informações sobre programas de incentivo fiscal no âmbito o filtro por setor de atividade.	o federal (IRPJ) e em	todos os Estados bras	sileiros (ICMS), possibilitando
Vencimento	CUB – Custo Unitário Básico:			
Obrigação Acessória/Declarações/Demonstrativos	Tabela dinâmica relacionada ao setor de Construção Civil, que possibilita filtrar o cont	eúdo pelo Estado de	interesse.	
Obrigação trabalhista	Agenda de vencimentos:			
Ferramentas de Consulta	Tabelas dinâmicas que exibem as obrigações fiscais e trabalhistas, bem como os resp obrigação acessória nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal.	ectivos prazos de cur	nprimento por vencim	ento, por tributo ou por
	Ferramentas de Consulta:			
-Consulta ICMS ST Automotivo	Consulta ICMS ST Automotivo:			
-Consulta ICMS ST Bebidas	Exibe a margem de valor agregado e a fundamentação legal aplicável às operações co	om autopeças entre c	os Estados consultados	5 .
-Mapa ICMS	Consulta ICMS ST Bebidas:			
Código CEST	Exibe a margem de valor agregado e a fundamentação legal aplicável às operações co	om bebidas entre os l	Estados consultados.	
-Folha de Pagamento - Rubricas e Incidências - (e-Social)	Mapa ICMS:			
Retenções	Mapa interativo que exibe a alíquota de ICMS e, quando aplicável, o diferencial de alío	quota entre os Estado	os selecionados.	
 Tributação do Simples Nacional por CNAE 	Código CEST:			
Regime de Tributação por CNAE	Exibe sugestões de códigos CEST de acordo com a NCM ou descrição do produto peso	quisado.		
Tributação de IPI/PIS/COFINS por NCM	Folha de Pagamento – Rubricas e Incidências (e-Social):			

Tela Inicial

A tela inicial da ferramenta apresenta para seleção:

- 1) Um combo com opções de Contratante/Tomador: Cooperativa, Órgão Público Federal, PJ de direito privado e Simples Nacional. A seleção padrao desse combo é PJ de direito privado;
- 2) Um combo com opções de Contratado/Prestador/Fornecedor: Cooperativa, PJ de direito privado e Simples Nacional;
- 3) As opções para consultar por Serviços da Lei Complementar 116 ou por CNAE.

Imagem

Retenções

Contratante/Tomador	Contratado/Prestador/Forneced	or	
PJ de direito privado 🔻	PJ de direito privado	Ŧ	

Busca por serviço

Selecionada a opção Consulta por Serviço – LC 116, serão abertos campos para busca por item da lista da Lei Complementar 116 e por descrição do serviço. No caso de busca por descrição do serviço, abrange somente os termos que constam nas descrições dos itens da lista da Lei Complementar 116.

Imagem

9 – Informativo de Novidades – Janeiro 2020



Contratante/Tomador		Contratado/Prestador/Fornece	dor	
PJ de direito privado	×	PJ de direito privado	¥	
Consulta por Serviço - LC 116	i	Consulta por CNAE		

Nota: A pesquisa por descrição abrange somente os termos que constam nos itens da lista da LC 116/2003.

Busca por Item LC 116

Na busca por item, a ferramenta trará como resultado, um quadro com:

- 1) Com os parâmetros utilizados na busca;
- 2) A descrição do item consultado;
- A informação se o serviço está sujeito ou não à retenção na fonte dos tributos federais (IR, CSLL, PIS, COFINS e INSS);
- 4) Havendo retenção, informações sobre: o fato gerador, alíquota, código de recolhimento, guia de recolhimento, prazo de recolhimento e base lega;
- 5) Informações adicionais sobre alíquota e recolhimento.



Contratante/Tomador	Contratado/Prestador,	/Fornecedor				
PJ de direito privado	PJ de direito privado	T.				
Consulta por Serviço - LC 116	Consulta por CNA	E				
Item LC 116: 1.01 E	Descrição do Serviço:		Limpar Pesquisar			
ontratante/Tomador ontratado/Prestador/Fornecedor	PJ de direito privado PJ de direito privado					
item LC 116	Descrição do serviço					
	Serviços de informática e congêneres	Serviços de informática e congêneres.				
1.01	Análise e desenvolvimento de sistema	IS.				
ributos	IR	CSRF (PIS, COFINS e CSLL)	INSS			
ributos Retenção na fonte	IR Sim	CSRF (PIS, COFINS e CSLL) Sim	INSS Não			
ributos Letenção na fonte ato Gerador	IR Sim Pagamento ou crédito, o que ocorrer primeiro	CSRF (PIS, COFINS e CSLL) Sim Pagamento da prestação de serviços	N/A			
ributos Letenção na fonte Fato Gerador Júquota	IR Sim Pagamento ou crédito, o que ocorrer primeiro 1,5%	CSRF (PIS, COFINS e CSLL) Sim Pagamento da prestação de serviços 4,65%	INSS Não N/A			
iributos Letenção na fonte fato Gerador Viguota Sódigo de recolhimento	IR Sim Pagamento ou crédito, o que ocorrer primeiro 1,5% 1708	CSRF (PIS, COFINS e CSLL) Sim Pagamento da prestação de serviços 4,65% 5952	INSS Não N/A N/A N/A			
Tributos Retenção na fonte Fato Gerador Alíquota Código de recolhimento Suia de recolhimento	IR Sim Pagamento ou crédito, o que ocorrer primeiro 1,5% 1708 DARF	CSRF (PIS, COFINS e CSLL) Sim Pagamento da prestação de serviços 4,65% 5952 DARF	INSS Não N/A N/A N/A N/A			

Base legal	Anexo do Decreto nº 9.580/2018, art. 714, §1º, inciso IV.	art. 30 e 31 da Lei nº 10.833/2003	Não hà previsão de retenção na fonte para esse serviço, conforme art. 219 do Decreto nº 3.048/1999.	
Distribuição de percentua	iis da CSRF por contribuição			
Contribuições	PIS	COFINS	CSIL	
Alíquota	0,65%	3%	1%	
Nota				
 - 5987, no caso de CSLL; - 5960, no caso de Cofins; - 5979, no caso de Contribu 	uição para o PIS/Pasep.	nela curnancão, total ou narcial, da eve	inibilidada do crádito tributário pac	
Da mesma forma devera pr hipóteses a que se referem medida liminar ou de tutela sentença judicial transitada	oceder, no caso de prestador/tornecedor amparado	o pela suspensao, total ou parcial, da ex V (concessão de medida liminar em ma	igibilidade do credito tributario nas ndado de segurança) e V (concessão de o Tributário Nacional (CTN), ou por	
	em julgado, determinando a suspensão do pagame	ento de qualquer das contribuições.	o moutano Nacional (CMV), ou por	

Busca por Descrição do serviço

Quando a busca for feita por descrição, o termo utilizado será apresentado destacado. Caso a consulta encontre mais de um resultado, será apresentada a lista de serviços correspondentes e deverá ser selecionado o item que se deseja consultar.

Imagem

11 – Informativo de Novidades – Janeiro 2020



va Busca Gerar PDF Voltar

Contratante/Tomador		Contratado/Prestador/Fornece	dor	
P3 de direito privado		PJ de direito privado		
Consulta por Serviço - LC 116	Descricão do	Consulta por CNAE		Limpar Permisse

Nota: A pesquisa por descrição abrange somente os termos que constam nos itens da lista da LC 116/2003.

10 resultados encontrados.

Clique abaixo no serviço desejado

Item LC 116	Descrição do Serviço	Sujeito à Retenção?
1.01	Análise e desenvolvimento de sistemas.	Sim
4.02	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	Sim
4.15	Psic <mark>análise</mark> .	Sim
5.03	Laboratórios de <mark>análise</mark> na área veterinária.	Sim
15.08	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a	Sim
15,18	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a	Sim
17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	Sim
17.09	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	Sim
17.09	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	Sim
17.17	Análise de Organização e Métodos.	Sim
17.23	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).	Sim

No exemplo, foi selecionado o item 15.08.



Contratante/Tomador	Contratado/Prestador/Fornecedor		
PJ de direito privado 🔻	PJ de direito privado	v	
Consulta por Serviço - LC 116	Consulta por CNAE		

Nota: A pesquisa por descrição abrange somente os termos que constam nos itens da lista da LC 116/2003.

Parâmetros Informados			
Contratante/Tomador	PJ de direito privado		
Contratado/Prestador/Fornecedor	PJ de direito privado		
Item LC 116	Descrição do serviço		
15	Serviços relacionados ao setor bancári autorizadas a funcionar pela União ou	o ou financeiro, inclusive aqueles prestad por quem de direito.	los por instituições financeiras
15.08	Emissão, reemissão, alteração, cessão, avaliação de operações de crédito; em congêneres; serviços relativos a abertu	substituição, cancelamento e registro de issão, concessão, alteração ou contrataçi ura de crédito, para quaisquer fins.	e contrato de crédito; estudo, <mark>análise</mark> e ão de aval, fiança, anuência e
Tributos	IR	CSRF (PIS, COFINS e CSLL)	INSS
Retenção na fonte	Sim	Sim	Não
Fato Gerador	Pagamento ou crédito, o que ocorrer primeiro	Pagamento da prestação de serviços	N/A
Alíquota	1,5%	4,65%	N/A
Código de recolhimento	1708	5952	N/A
Guia de recolhimento	DARF	DARF	N/A
Prazo de recolhimento	Até o último dia útil do 2º (segundo) decèndio do mês subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores	Até o último dia útil do 2º (segundo) decêndio do mês subsequente àquele mês em que tiver ocorrido o pagamento à pessoa jurídica formecedora dos bens ou prestadora do serviço.	N/A
Base legal	Anexo do Decreto nº 9.580/2018, art. 714, §1º, inciso I.	art. 30 e 31 da Lei nº 10.833/2003	Não há previsão de retenção na fonte para esse serviço, conforme art. 219 do Decreto nº 3.048/1999.
Distribuição de percentuais da CSRI	F por contribuição		
Contribuições	PIS	COFINS	CSIL
Alíquota	0,65%	3%	1%
 No caso de o prestador/fornecedor ser mediante a aplicação da alíquota espec efetuado mediante os códigos específic - 5987, no caso de CSLL; 5960, no caso de Cofins; 5979, no caso de Contribuição para o Da mesma forma deverá proceder, no hipóteses a que se referem os incisos I medida limitar ou de tutela antecipada sentença judicial transitada em julgado Em relação ao Imposto de Renda, caso Pesquisa realizada em 21/01/2020 ás 12 	beneficiário de isenção ou de alíquota z ifica correspondente às contribuições na os: PIS/Pasep. caso de prestador/formecedor amparado I (depósito do seu montante integral), I , em outras espécies de ação judicial) d, determinando a suspensão do pagame o prestador de serviços seja imune, nã -04-26.	ero, de uma ou mais contribuições abran io alcançadas pela isenção ou pela alíquo pela suspensão, total ou parcial, da exig V (concessão de medida líminar em man o art. 151 da Li nº 5.172/1966 - Código nto de qualquer das contribuições. o deverá haver retenção na fonte deste t	gidas pela CSRF, a retenção dar-se-á ta zero, e o recolhimento será ibilidade do crédito tributário nas dado de segurança) e V (concessão de Tributário Nacional (CTN), ou por ributo.
resquisa realizada em 21/01/2020 as 12			North Report Courts BDE Maline

Órgão Público Federal

A ferramenta também abrange as hipóteses em que o tomador/contratante do serviço é órgão público federal. Nesses casos a opção de busca disponível é por CNAE.



ontratante/ romador		Contratado/Prestador/Fornece	edor	
Órgão Público Federal	•	PJ de direito privado	v	
	a ou rendu	ac marcadonas e pens.	1100	

Parâmetros Informados						
Contratante/Tomador	🗴 Órgão Público Federal					
Contratado/Prestador/Fornecedor	PJ de direito privado					
Prestação de serviços com emprego de materiais ou venda de mercadorias e bens?	Sim					
Código CNAE	Descrição (subclasse)				
4721-1/02	Padaria e confeitaria co	m predominância de revenda				
Natureza do bem fornecido ou do serviço prestado	Mercadorias e bens em	geral				
Descrição CNAE				+		
Tributos	IR/CSLL/PIS/COFIN	5	INSS			
Retenção na fonte	Sim		Não			
Fato Gerador	Pagamento da prestação O adiantamento tambén retenções.) de serviços ou do bem adquirido. 1 é considerado fato gerador das	N/A			
Alíquota	5,85%		N/A	N/A		
Código de recolhimento	6147		N/A			
Prazo de recolhimento	 a) Pelos órgãos da admi autarquias e fundações semana subsequente àq pagamento à pessoa jur prestadora do serviço; e b) Pelas 	nistração pública federal direta, federais - a té o 3º dia útil da uela em que tiver ocorrido o ídica fornecedora dos bens ou	N/A			
Base legal	arts. 3º, 7º e anexo I da 1.234/2012	Instrução Normativa n ^o	art. 219 do Decre	to nº 3.048/1999		
Distribuição de percentuais por trib	uto					
Tributos	IR	PIS	COFINS	CSLL		
Aliquota	1,2%	0,65%	3%	1%		
Nota						
Nota 1: No caso de pessoa jurídica am seu montante integra), IV (concessão espécies de ação judicial) do art. 151 d suspensão do pagamento do IR ou de calcular, individualmente, os valores de distintos para cada um deles, utilizando I - 6256 - no caso de deles, utilizando II - 6227 - no caso de CSLL; III - 6228 - no caso de CSLL; III - 6228 - no caso de Cofins; IV - 6230 - no caso de Cofins; IV - 6230 - no caso de Contribuição pa Cororrendo qualquer dessa situações, amparado por medida judicial que acol A retenção em códigos distintos, aplica IR ou de qualquer das contribuições - Nota 2: Nos pagamentos, por meio de serviços efetuados pelos órgãos e pela ou pela entidade pagadora sobre o tot realizado pelo valor líquido, depois de to	parada pela suspensão da de medida liminar em mar la Lei nº 5.172/1966 - Có qualquer das contribuições co o os seguintes códigos: ra o PIS/Pasep. o beneficiário do rendimen berta a não retenção. -se também quando a per Cartão de Pagamento do s entidades da administra al a ser pago à empresa fu	exigibilidade do crédito tributário, ndado de segurança) e V (concess gigo Tributário Nacional (CTN), ou s referidas nesta Instrução Norma onsiderados devidos, aplicar as alío nto deverá apresentar à fonte pag- ssoa jurídica beneficiária do pagan Governo Federal (CPGF), correspo ção pública federal, ou via cartões necedora do bem ou prestadora nposto e das contribuições retidos,	nas hipóteses a que ão de medida liminar por sentença judicial quotas correspondent quotas correspondent adora, a cada pagam- nento gozar de isençã ndentes ao fornecime de crédito ou débito, do serviço, devendo - , cabendo a responsa	se referem os incisos II (depósito do ou de tutela antecipada, em outras transitada em julgado, determinando a tidade que efetuar o pagamento deverá es, e efetuar o recolhimento em Darf ento, a comprovação de que continua to, não incidência ou alíquota zero do ento de bens ou pela prestação de a retenção será efetuada pelo órgão o pagamento com o cartão ser bilidade pelo recolhimento destes ao		

O acima disposto não se aplica às despesas efetuadas com suprimentos de fundos de que tratam os arts. 45 a 47 do Decreto nº 93.872/1986 e aos adiantamentos efetuados a empregados para despesas miúdas de pronto pagamento até o limite de 5 salários mínimos.

Nota 3: No caso de pagamento a consórcio constituído para o fornecimento de bens e serviços, inclusive a execução de obras e serviços de engenharia, a retenção deverá ser efetuada em nome de cada empresa participante do consórcio, tendo por base o valor constante da correspondente nota fiscal de emissão de cada uma das pessoas jurídicas consorciadas. A empresa líder deverá apresentar à unidade pagadora os documentos de cobrança, acompanhados das respectivas notas fiscais, correspondentes aos valores dos fornecimentos de bens ou serviços de cada empresa participante do consórcio.

ipóteses em que não haverá retenção

Pesquisa realizada em 21/01/2020 às 12:46:15.

Busca Gerar PDF Voltar

14 - Informativo de Novidades - Janeiro 2020



+

THOMSON REUTERS

Serviço/Atividade inexistente

Quando o código (item ou CNAE) ou a descrição buscada não existir a ferramenta apresenta a mensagem de que "Nenhum registro foi encontrado".

Imagem:

Busca					
Contratante/Toma	dor:		Contratado/Prestador/Fornecedor		
P3 de direito privado 🔻		PJ de direito privado	•		
Item I C 116:	99.99	Descrição do S	Servico:		Limpar Pesqu

Nenhum registro foi encontrado!

Gerar PDF

A ferramenta Retenções também conta com a opção de geração de PDF com todos os itens informados, destacando o horário e o dia em que a busca foi realizada.

